

SECUNDINO VIGÓN ARTOS

AS COMPLETIVAS DATIVAS NA SUBORDINAÇÃO
ARGUMENTAL FINITA E NÃO-FINITA



PUBLICAÇÕES DA FACULDADE DE FILOSOFIA
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
BRAGA — 2005

As Completivas Dativas na Subordinação Argumental finita e não-finita

SECUNDINO VIGÓN ARTOS

Universidade do Minho

artos@ilch.uminho.pt

Resumo

Pretendemos dedicar este artigo ao estudo das orações subordinadas de tempo finito ou não-finito, quer sejam do tipo declarativo quer do tipo das interrogativas indirectas, que funcionam como argumentos dativos e que são seleccionadas pelo núcleo verbal principal ou por um outro verbo subordinado.

É certo que existe unanimidade por parte dos gramáticos portugueses na classificação das orações subordinadas substantivas ou completivas que são seleccionadas por um dado item lexical, seja ele um verbo, um substantivo, um adjectivo ou um advérbio, mas também estamos conscientes de que não existe a mesma unanimidade em atribuir uma função sintáctica às mesmas.

Se bem se vem afirmando que as completivas desempenham as funções sintácticas típicas das expressões nominais com o traço [-animado], nesta comunicação pretendemos ampliar esta visão tradicional e demonstrar que as completivas também podem desempenhar a função de Objecto Indirecto, tal como acontece nos exemplos (1.a) e (1.b):

1.
 - a) A Teresa dá muita importância a vestir bem.
 - b) A Teresa dá muita importância a que o Tomás vista bem.

Desde a nossa perspectiva da Gramática Funcional, nomeadamente centrada nos estudos aplicados ao espanhol por Emilio Alarcos Llorach e os seus discípulos como Salvador Gutiérrez Ordóñez ou José Antonio Martínez, pretendemos apresentar um estudo das funções sintácticas que podem ser desempenhadas pelas completivas em português, sendo estas as mesmas que também podem ser realizadas por qualquer substantivo, para centrar-nos depois exclusivamente nas orações subordinadas substantivas que realizam a função de Objecto Indirecto de um item lexical verbal e que as gramáticas portuguesas ignoram.

Como metodologia a seguir começaremos com um levantamento de vários exemplos destas completivas dativas, quer sejam finitas ou não-finitas, tratando depois de argumentar desde uma visão funcional por que razão desde a nossa perspectiva gramatical estas completivas realizam as mesmas funções sintácticas do que um substantivo, incluída a função de Objecto Indirecto, da mesma maneira que essa função também pode ser realizada por um substantivo sem ter a necessidade de ter o traço animado como exemplificamos em (2.a) ou (2.b).

2.
 - a) Mudei o óleo ao carro. Mudei-lhe o óleo.
 - b) Limpei o pó à casa. Limpei-lhe o pó.

Palavras-Chave: subordinação substantiva, completiva, dativo, objecto indirecto.

A. Introdução.

Este artigo é dedicado ao estudo das orações subordinadas substantivas finitas ou não-finitas que funcionam como argumentos dativos seleccionados por um verbo. Uma vez que ambas complementam o sentido do predicador que as selecciona, estas orações têm sido designadas de *completivas* na nossa tradição gramatical mais recente¹.

B. Caracterização geral das completivas: orações de infinitivo e orações transpostas à categoria substantiva.

De um ponto de vista funcional, podemos encontrar ocupando a mesma posição que qualquer substantivo um infinitivo isolado² ou acompanhado de argumentos por si seleccionados, ou uma oração transposta³ à categoria substantiva por meio dos transpositores */que/* ou */se/*. Embora estruturalmente diferentes, consideramos as orações de infinitivo⁴ e as orações substantivas igualmente como completivas: como afirma Malaca Casteleiro (1981: 245), «As completivas Que-F e as infinitivas correspondentes apresentam sensivelmente as mesmas propriedades sintácticas e semânticas, o que nos leva a admitir uma relação transformacional entre elas».

Sobre a classificação das estruturas completivas, não existe unanimidade entre as gramáticas portuguesas:

Cunha & Cintra classificam-nas como Orações Subordinadas Substantivas e dizem que vêm normalmente introduzidas pela conjunção integrante *que* (às vezes, por *se*) e, segundo o seu valor sintáctico, podem ser: Subjectivas, Objectivas Directas, Objectivas Indirectas, Completivas Nominais, Predicativas, Apositivas e Agentes da Passiva. (Cunha & Cintra 1984: 596-597).

¹ O termo *completiva* é utilizado em Peres e Mória (1995) e Mateus, Brito, Duarte e Faria (2003). Cunha e Cintra (1984) designam as subordinadas argumentais de subordinadas *substantivas* e as gramáticas escolares adoptam o termo subordinada *integrante*.

² Do ponto de vista funcional, consideramos o infinitivo como um substantivo, já que de facto o podemos encontrar em todos os contextos onde aparece um nome e desempenhando as mesmas funções nominais que qualquer outro substantivo. Neste caso, não se exclui a função de atributo.

Estudar é importante
 Querer é poder
 Quero cantar
 Gosta de viajar
 Dá importância a viajar

Os infinitivos também podem ser sempre substituídos por um substantivo ou referente pronominal e permitem a coordenação com qualquer outro substantivo.

³ «La Transposición es un mecanismo que permite formar, a partir de un segmento (X), otro segmento de mayor complejidad adscrito a una categoría funcional diferente (Y)». (Gutiérrez Ordóñez, 1997: 580)

⁴ Chamaremos orações de infinitivo àqueles infinitivos que seleccionam complementos próprios e específicos do verbo, incluindo alguns casos o Sujeito.

No entanto, no apartado 3 da Nova Gramática do Português Contemporâneo, quando falam das Substantivas Objectivas Indirectas, indicam que são as que exercem a função de Objecto Indirecto, mas o exemplo que apresentam é apenas este (de Josué Montello):

– *Não me esqueço / de que estavas doente / quando ele nasceu.*

Convém esclarecer que estes autores não fazem nenhum tipo de distinção entre o Complemento Indirecto e o *Suplemento*. Para eles, um Objecto Indirecto é todo aquele complemento de um verbo transitivo indirecto, isto é, o complemento que se liga ao verbo por meio de preposição. (Cunha & Cintra 1984: 144)

Esta visão não é muito diferente da que apresenta Mário Vilela na Gramática da Língua Portuguesa: «As frases interrogativas e conjuncionais, assim como as frases subordinadas não introduzidas por qualquer elemento especial, que funcionam como frases sujeito ou frases objecto, sendo portanto, «actantes do predicado», representam estados de coisas, aos quais se atribuem propriedades, ou representam relações com indivíduos ou com outros estados de coisas». (Vilela 1999: 383-384)

Já em gramáticas mais recentes, como na Gramática de Mira Mateus, M. H. et al., encontramos esta classificação de Inês Duarte: «Consoante a categoria sintáctica a que pertence o núcleo que selecciona a completiva, a construção de complementação denomina-se verbal, adjectival ou nominal». Dentro da selecção verbal, acrescenta que «as completivas podem ser de três tipos: sujeito, objecto directo e oblíquas». (Duarte, I. 2003: 596) Esta classificação será a mesma que encontraremos posteriormente em Barbosa, P. (no prelo).

Na sua Gramática, Bechara diz que a oração subordinada transposta substantiva aparece inserida na oração complexa exercendo funções próprias do substantivo, e ressalta que a conjunção pode vir precedida de preposição conforme a função que exerce essa oração subordinada e a necessidade ou não desse índice funcional para exercer essa função (Bechara, E. 2001: 464) É esta a única gramática portuguesa das que consultámos que inclui na sua classificação as completivas dativas (objecto deste estudo), embora só apresente um único exemplo:

Enildo dedica sua atenção a que os filhos se eduquem.
Enildo dedica sua atenção à educação dos filhos.

Para Bechara, as orações subordinadas substantivas podem funcionar como Sujeito, Objecto Directo, Complemento Relativo (*Suplemento*), Predicativo (Atributo), Objecto Indirecto e Aposto.

Nesta mesma posição, encontrámos a Gramática Espanhola de Emilio Alarcos Llorach. Segundo Alarcos, «las oraciones transpuestas a sustantivo por la conjunción /que/ son susceptibles de cumplir todas las funciones

propias de aquél, y adoptan en cada caso los índices oportunos». (Alarcos Llorach 1992: 326).

No entanto, o próprio Alarcos posteriormente elimina a possibilidade de que uma oração substantiva possa aparecer em função de Atributo, já que se confronta com a impossibilidade de substituir este grupo pelo referente pronominal de atributo em espanhol «lo».

Não aconteceria o mesmo com as completivas de infinitivo constituídas por dois infinitivos dependendo de um mesmo verbo copulativo, tal como se verifica nos seguintes exemplos de Martínez, J. A. (1994c: 61)

Perdonar es olvidar
Vivir no es sufrir a los pelmazos.

Seguindo as directrizes de Alarcos, continuadas por José Antonio Martínez e Salvador Gutiérrez Ordóñez para a língua espanhola⁵, propomos a seguinte classificação para a língua portuguesa, dividindo as estruturas completivas em dois grupos:

- a) Seleccionadas por um núcleo verbal.
 - A) Como argumentos.
 - B) Como circunstanciais ou circunstantes.
- b) Seleccionadas por um substantivo, um adjectivo ou um advérbio.

GRUPO I – Seleccionadas por um núcleo verbal

Um verbo pode seleccionar uma completiva ora como função obrigatória, ora como função circunstancial.

I.A. Como argumentos

Quando um núcleo verbal selecciona uma completiva finita ou não-finita, estas satisfazem uma das valências do predicador que as seleccionou e, ao mesmo tempo, constituem um dos argumentos necessários desse verbo. Considerem-se os seguintes exemplos:

- (1) a. O Pedro queria [*que fôssemos à sua casa*].
- b. [*Que não tenha aparecido*] não me surpreende.
- c. Gosto [*de que venhas à minha casa*].
- d. Prestas muita atenção [*a que ele leve roupa azul*].

Em todos os exemplos de (1), existe uma oração subordinada, assinalada entre parênteses rectos, que é seleccionada pelos verbos nucleares da oração matriz: *querer*, em (1a); *surprender* em (1b); *gostar*, em (1c); e *prestar*, em (1d). O que muda em cada uma destas orações subordinadas – ou, desde o

⁵ Para a língua portuguesa, esta classificação também é proposta por Marçalo (2005: 109-128).

nosso ponto de vista, transpostas à categoria substantiva⁶ – é a função sintáctica que realizam: *objecto directo*, em (1a); *sujeito* em (1b); *suplemento*, em (1c); e *objecto indirecto*, em (1d).

Nos exemplos de (2), encontramos as mesmas orações subordinadas argumentais, mas agora não-finitas:

- (2) a. O Pedro queria [*ir à nossa casa*].
 b. [*Jantar na tua casa*] não me surpreende.
 c. Gosto [*de ir à tua casa*].
 d. Prestas muita atenção [*a vestir roupa azul*].
 e. [*Fazer o curso de informática*] é [*garantir o futuro*].

Tal como acontece nos exemplos de (1), os núcleos verbais seleccionam uma oração subordinada, neste caso não-finita, e a função sintáctica que as orações subordinadas realizam é a mesma que realizavam nos exemplos de (1): *objecto directo*, em (2a); *sujeito* em (2b); *suplemento*, em (2c); e *objecto indirecto*, em (2d). Neste caso e ao contrário do que acontecia com as orações de tempo finito, as orações não-finitas podem também aparecer na função de atributo, como se vê em (2.e), onde obrigatoriamente uma das duas estruturas assinaladas entre parênteses rectos tem de ser o atributo e a outra o sujeito.

I.B. Como circunstanciais ou circunstantes

Estas orações, exemplificadas em (3), aparecem em posição circunstancial e não argumental. Neste caso, a oração completiva ou a oração de infinitivo não está prevista na valência combinatória do núcleo verbal de que dependem, pelo que efectuam uma complementação periférica. É obrigatória a presença da preposição, e na maioria das classificações realizadas pelos gramáticos portugueses aparecem estudadas no mesmo apartado das subordinadas adverbiais.

- (3) a. [*Sem trabalhar o suficiente*] não conseguirás passar.
 b. [*Desde que o João chegou*] aqui não trabalha ninguém.

Segundo a nossa perspectiva, trata-se de uma oração de infinitivo em (3.a) e de uma subordinada substantiva em (3.b), não diferentes dos exemplos apresentados anteriormente, isto é, esta última (3b) seria uma primitiva oração, cuja categoria foi degradada à categoria de substantivo ao ser introduzida pelo *QUE-1* ou *QUE* completivo e, ao mesmo tempo, aparece precedida da preposição ou índice funcional, o qual se encarregará de atribuir caso.

⁶ «Cuando se aceptan determinadas vinculaciones entre funciones y categorías, resulta obligado tomar en consideración el hecho de la transposición, concebida como el traspaso de un sintagma o grupo sintagmático o grupo sintagmático de una categoría a otra; es decir entendida como la capacitación para contraer funciones que ese sintagma o grupo por sí mismo no podía contraer.» (Martínez 1994b: 100-101)

GRUPO II – Seleccionadas por um substantivo, um adjectivo ou um advérbio

Além das orações subordinadas ou das orações de infinitivo seleccionadas por um item lexical verbal, existem também outras que são seleccionadas por um substantivo, um adjectivo ou um advérbio. Considerem-se os seguintes exemplos:

- (5) a. Tenho medo [*de que eles me vejam com a minha amante*].
 b. Tenho medo [*de ser visto com a minha amante*].
- (6) a. Sempre estava disposto [*a que eles o vissem com a sua amante*].
 b. Sempre está disposto [*a ser visto com a sua amante*].
- (7) a. Antes [*de que o vissem com a amante*], preferia morrer.
 b. Antes [*de ser visto com a sua amante*], preferia morrer.

Estas orações completivas, seleccionadas por um substantivo (5a, b), um adjectivo (6a, b) ou um advérbio (7a, b), não serão objecto deste estudo.

C. As Completivas Dativas na Subordinação Argumental Finita e não-Finita

Centraremos este estudo apenas no apartado I.A da nossa classificação e estudaremos exclusivamente os exemplos que apresentámos em (1d) e (2d).

Não é ousado afirmar que as orações subordinadas substantivas têm a mesma distribuição que as expressões nominais e é por essa razão que muitos gramáticos as chamam também de substantivas. De facto, é verdade que podemos substituir cada uma dessas frases subordinadas, quer sejam finitas quer infinitas, por uma expressão nominal:

- (8) a. O Pedro disse [*essas coisas*].
 b. [*Esse assunto*] não me surpreende.
 c. Gosto [*da tua visita*].
 d. Presta atenção [*a esse detalhe*].

Como se comprova nos exemplos de (8a) e (8b), as completivas que antes apareciam assinaladas entre parênteses rectos, nos exemplos de (1a), (1b) e (2a), (2b), são argumentos de um verbo, e agora, em (8a) e (8b), ficam reduzidos a sintagmas nominais, que realizam as funções nominais típicas dos substantivos sem preposição: Objecto Directo e Sujeito, respectivamente.

Isso mesmo acontece nas completivas preposicionadas que apresentámos em (1c), (1d) e (2c), (2d). Podem ficar também reduzidas a sintagmas, como em (8c) e (8d). Nestes exemplos, a presença da preposição não está justificada como transpositor à categoria adverbial, mas sim como índice funcional. Estas preposições são índices funcionais que vêm atribuir caso: o Suplemento, em (1c) e (2c); o Dativo ou Complemento Indirecto, em (1d) e (2d).

Se é verdade que se vem afirmando que as completivas desempenham as funções sintácticas típicas das expressões nominais com o traço [-animado], sendo este o principal argumento para excluir as completivas da função de Objecto Indirecto, neste estudo pretendemos ampliar esta visão tradicional e demonstrar que as completivas podem também desempenhar essa função de Objecto Indirecto, tal como já apresentámos nos exemplos (1d) e (2d) da nossa classificação.

Existe uma vasta literatura sobre a caracterização do Objecto Indirecto em português: «Os traços marcantes (ou mais marcantes) do CI são, no aspecto formal, a presença da preposição *a* (e eventualmente *para*), a sua redução anafórica a *LHE/LHES*, e no aspecto semântico, o facto de apresentar, normalmente o traço/+ Animado/.» (Vilela 1992: 125).

Esta afirmação de M. Vilela pode servir-nos, sem dúvida, para aqueles casos mais prototípicos do Objecto Indirecto, como os de (9a) e (9b), cuja estrutura sintáctica apresenta uma construção «bi-transitiva»: SN1 (Sujeito) + V + SN2 (Complemento Directo) + *a* SN3 animado (Complemento Indirecto).

- (9) a. A Maria deu um presente [*ao João*].
 b. A Maria deu-*[lhe]* um presente.

Quase todos os estudos sobre o Objecto Indirecto em português, inclusive os mais recentes, como o de Soares da Silva (1999), que o define como «*recipiente activo de uma transferência material benefactiva*»⁷, operam com esse critério prototípico, o que os leva a estabelecer regras, como a obrigatoriedade de que o sintagma que ocupe essa função tem de contar com esse traço animado⁸. Embora Soares da Silva não estabeleça firmemente esta regra, já que a referência é só relativamente ao Objecto Indirecto prototípico, o que quer dizer que o traço animado não é necessário, como mostra com outros exemplos.

No entanto, também encontrámos muitos outros exemplos que não seguem esse esquema prototípico, dado que alguns sintagmas introduzidos pela preposição *a* e pronominalizáveis por *LHE/LHES* não apresentam o chamado esquema «bi-transitivo».

Em (10a), por exemplo, aparece a construção CI + V-*lhe* + Atributo e em (10b), a estrutura é CI + V-*lhe* + Sujeito. Nestes dois exemplos, tanto numa

⁷ «Por outras palavras, o objecto indirecto prototípico remete para um cenário envolvendo um processo de transferência física plenamente realizado, um agente humano que intencionalmente realiza essa transferência, uma entidade material que é transferida de um lugar e do domínio do controlo de uma pessoa para outro lugar e para o domínio de controlo de outra pessoa e a funcionalidade benefactiva da transferência; e neste cenário, ele é a pessoa a quem se dirige a transferência e que dela beneficia.» Soares da Silva (1999: 70)

⁸ «A partir de los trabajos de Langacker la teoría de prototipos se afana en la búsqueda de campos en la Sintaxis en los que la aplicación de esta teoría pueda ofrecer explicaciones novedosas... En realidad, la gramática tradicional ha operado siempre con el criterio de prototipicidad. Pero lejos de significar un mérito, ésta es una de sus miserias.» (S. Gutiérrez Ordóñez, 2002: 380)

construção como noutra, o próprio sintagma introduzido pela preposição *a* pode coexistir com o clítico dativo como em (10a) ou (10b), ou até, como acontece nos exemplos (11a), (11b), (11c) e (11d) que o próprio Soares da Silva (1999: 73, 75 e 79) apresenta, pode não contar com esse traço animado, que a maioria das gramáticas exigem como obrigatório para realizar a função de Complemento Indirecto.

- (10) a. [Ao Luís] parece-lhe bem.
 b. [Ao Pedro] agrada-lhe comer.
- (11) a. O loureiro dá um sabor especial [à comida].
 b. O João deu brilho [aos sapatos].
 c. Ele deu um novo rumo [à sua vida].
 d. Acrescentou [à calda] um pouco de mel.

Estes exemplos vêm questionar se é mesmo necessário que o substantivo que desempenha a função de Complemento Indirecto tenha de ter, entre as suas características obrigatórias, esse traço animado, ou se apenas é suficiente que leve a preposição *a*/ e que possa ser substituído pelo clítico dativo LHE/LHES:

- (12) a. O loureiro dá-[lhe] um sabor especial.
 b. O João deu-[lhes] brilho.
 c. Ele deu-[lhe] um novo rumo.
 d. Acrescentou-[lhe] um pouco de mel.

Na perspectiva estrutural de Alarcos (Alarcos 1968: 8; 1994: 346-350; 1981: 35), define-se o Complemento Indirecto como o tipo de elemento sintáctico que permite a substituição por *lhe/lhes*, invariável genericamente.

Não é nosso objectivo estudar neste artigo as características semânticas do Complemento Indirecto: remetemos os interessados para o estudo funcional de Vázquez Rosas (1995) e para o estudo cognitivo de Soares da Silva (1999), já referido. Limitar-nos-emos a apresentar uma análise estrutural que explique por que motivos, desde a perspectiva da Gramática Funcional, as Completivas também podem realizar a função de Complemento Indirecto, e cremos que esta posição é muito simples.

Por um lado, as orações de infinitivo são funcionalmente iguais a um substantivo, realizando por isso as mesmas funções que este. Por outro lado, as orações subordinadas substantivas podemos-las entender como orações primitivas transpostas à categoria substantiva por meio do transpositor /que-1/ ou /se-1/, comportando-se assim também estas como autênticos substantivos⁹.

⁹ «Las categorías que pueden desempeñar la función de complemento indirecto son las siguientes (siempre con la preposición a delante, excepto cuando se trata de pronombres personales átonos): Sustantivos y grupos nominales, pronombres personales átonos, pronombres personales tónicos y oraciones.» Gómez Torrego, L. (2000: 304-305)

Daqui não se segue, porém, que sempre que encontremos um núcleo verbal que selecione um argumento dativo, como em (13), este possa ser substituído por uma oração de infinitivo ou por uma oração substantiva.

- (13) a. Comprei um carro [*ao João*].
 b. *Comprei um carro [*a estudar matemática*].
 c. *Comprei um carro [*a que estudes matemática*].

No caso contrário, isto é, quando o verbo principal selecciona uma completiva que funciona como objecto indirecto desse verbo, já é possível comutar esse argumento, não só por uma frase de infinitivo, mas também por um sintagma precedido da preposição *a* ou por um clítico dativo. Repare-se nos exemplos de (14):

- (14) a. Dá muita importância [*a que leves o cabelo bem arranjado*].
 b. Dá muita importância [*a levar o cabelo bem arranjado*].
 c. Dá muita importância [*a esse facto*].
 d. Dá-[lhe] muita importância.

Se é sempre possível comutar uma oração subordinada substantiva com função de objecto indirecto por uma oração de infinitivo, como em (14.b), ou por um sintagma nominal, como em (14.c) ou até um clítico dativo (14.d), o contrário já não é possível, como ilustrado em (15b) ou (15c).

- (15) a. Dedicás muito tempo [*a pensar nas tuas coisas*].
 b. ?Dedicás muito tempo [*a pensares nas tuas coisas*].
 c. *Dedicás muito tempo [*a que pensemos nas tuas coisas*].

Por outro lado, refere Martínez (1994: 65) para o espanhol que, no caso de alternância em função de Complemento Indirecto entre oração substantiva e infinitivo, o sujeito argumental deste coincide sempre com o sujeito do verbo principal; e nos noutros casos deve optar-se pela oração substantivada por *que*. Martínez apresenta estes exemplos do espanhol.

- (16) a. Puso reparos [*a aprobar el acta*].
 b. Puso reparos [*a que la aprobáramos*].
 c. *Puso reparos [*a aprobarla nosotros*].

São vários os gramáticos espanhóis que postulam a existência destas orações completivas em posição argumental dativa, embora todos coincidam na pouca frequência das mesmas. Vejamos algumas citações:

Las oraciones sustantivas son bastante raras en esta función [...] Son normales y frecuentes las relativas sustantivas en función de CI. (Martínez 1994 c: 64)

Son raros los casos en que una oración degradada por */que/* cumpla la función de objeto indirecto. Como los sustantivos en este papel el transpositor va precedido de la preposición *a*. Alarcos Llorach (1992: 328)

Las oraciones sustantivas con función de complemento indirecto de un verbo dentro de una oración compleja son también subordinadas de ese verbo y no de otra oración. Son muy pocas las oraciones de este tipo y van introducidas por las conjunciones *que* y *si* (esta última en interrogativas indirectas) Gómez Torrego, 330, 2000)

Embora as completivas desempenhando a função de Complemento Indirecto sejam pouco frequentes, a verdade é que, do nosso ponto de vista, elas existem e não devem ser excluídas das gramáticas portuguesas.

A estrutura destas orações é sempre a mesma: verbo principal seguido de um Complemento Directo «inactualizado», e em conjunto formam uma espécie de perífrase léxica. Pode também afirmar-se que esse Complemento Directo apresenta restrições na combinação com certos determinantes.

Os argumentos que apresentamos para a sua existência são os seguintes:

1 – *Não é obrigatório que os Objectos Indirectos contenham o traço animado*

Tal como já vimos nos exemplos apresentados por Soares da Silva em (11), nem todos os complementos indirectos contam com o traço animado. Alarcos (1994: 289) adverte-nos para a possibilidade de alguns complementos indirectos serem inanimados, e apresenta vários exemplos do espanhol:

- (17) a. A esta puerta le he cambiado la cerradura.
b. Ha puesto muchas notas al texto.

Aceitando esta afirmação, tanto o sintagma [ao João] como o sintagma [ao armário] de (18) desempenham a mesma função argumental de Complemento Indirecto. Então por que não admitir que uma completiva possa aparecer nesse lugar, como exemplificamos em (18c) (18d) ou (18e), quando se aceita sem qualquer reserva que as completivas podem desempenhar as outras funções nominais argumentais, como em (19), (20) ou (21)?

- (18) Dei um pontapé [ao João].
Dei um pontapé [ao armário].
Dá importância [a falar com simpatia].
Dá importância [a que falemos inglês].
Não dá importância [a se falas inglês].
- (19) a. Não me interessa [falar com simpatia].
b. Interessa-me [que faleis inglês].
c. Não me interessa [se falas inglês].
- (20) a. Não sei [falar com simpatia].
b. Sei [que falas inglês].
c. Não sei [se falas inglês].
- (21) a. Reparou em [falar com simpatia].
b. Reparou em [que falavam inglês].
c. Não reparou em [se falavas inglês].

2 – São introduzidas pela mesma preposição que introduz os Objectos Indirectos

Tal como os substantivos que fazem parte de argumentos objectos indirectos, também o infinitivo ou o transpositor vai precedido da preposição *a*. Para Alarcos *et al.* (1981:35), os Complementos Indirectos apenas podem ser introduzidos pela preposição *a*, já que, contrariamente ao que afirmam outros gramáticos, os sintagmas introduzidos por *para* podem coexistir com um outro complemento indirecto, como em (22c). Repare-se nos seguintes exemplos:

- (22) a. O João deu umas bolachas [*a*] [*ao Pedro*].
 b. O João deu umas bolachas [*para a Maria*].
 c. O João deu umas bolachas [*ao Pedro*] [*para a Maria*].

A preposição «*a*» é, neste caso, um índice funcional que atribui caso dativo às estruturas entre parênteses rectos, e não um transpositor.

- (23) a. Comprei uma casa [*a*] [*o João*].
 b. Dei um pontapé [*a*] [*o armário*].
 c. Dá importância [*a*] [*falar com simpatia*].
 d. Dá importância [*a*] [*que falemos inglês*].
 e. Não dá importância [*a*] [*se falas inglês*].

3 – Podem coordenar-se com outro Objecto Indirecto

É sabido que qualquer argumento seleccionado por um verbo, qualquer que seja a função que realize, pode admitir um outro argumento sempre que tenha a mesma categoria sintáctica. Reparemos nos exemplos de (24):

- (24) a. Comprei uma casa [*ao João*] e [*à Maria*].
 b. Dei um pontapé [*ao armário*] e [*ao João*].
 c. Dá importância [*ao João*] e [*a falar com simpatia*].
 d. Dá importância [*ao João*] e [*a que falemos inglês*].
 e. Não dá importância [*ao João*] nem [*a se falas inglês*].

As estruturas completivas de (24c), (24d) ou (24e) podem pois coordenar-se perfeitamente com um substantivo.

4 – Não podem ocorrer com outro Objecto Indirecto sem coordenação

Pela mesma razão que não podem aparecer dois argumentos substantivos na mesma posição, como em (25a) ou (25b), também não serão possíveis as outras combinações.

- (25) a. *Comprei uma casa [*ao João*] [*à Maria*].
 b. *Dei um pontapé [*ao armário*] [*ao João*].

- c. *Dá importância [ao João] [a falar com simpatia].
- d. *Dá importância [ao João] [a que falemos inglês].
- e. *Não dá importância [ao João] [a se falas inglês].

5 – Podem ser substituídas pelo clítico *lhe*

A principal prova de que estas completivas realizam a função de Objecto Indirecto é o facto de poderem ser pronominalizadas pelo clítico *lhe*.

- (26) a. Comprei-[*lhe*] uma casa.
 b. Dei-[*lhe*] um pontapé.
 c. Dá-[*lhe*] importância.
 d. Dá-[*lhe*] importância.
 e. Não [*lhe*] dá importância.

Em (26a), o clítico *lhe* substitui [ao João], em (26b) [ao armário] e em (26c), (26d), (26e) as completivas [a falar com simpatia], [a que falemos inglês] e [a se falas inglês].

6 – Também podem ocorrer com o clítico *lhe*

Em *Áreas Críticas da Língua Portuguesa*, Peres & Mória (1995: 146) apresentam este exemplo

Ao Paulo, a proposta pareceu-*lhe* irrecusável.

e justificam-no como uma construção enfática em que o argumento relevante aparece representado em duas posições e sob duas formas distintas: no início da frase, precedido da preposição *a* (ao Paulo), e a seguir ao verbo, sob a forma de um pronome clítico dativo (*lhe*).

Quer dizer que se estes exemplos se aceitam como válidos para o português, poderíamos dizer que os complementos indirectos podem ocorrer com o clítico *lhe*, sempre que tivermos deslocação à esquerda desse argumento, como nos exemplos de (22).

- (27) a. [Ao João], comprei-[*lhe*] uma casa.
 b. [Ao armário], dei-[*lhe*] um pontapé.
 c. [A falar com simpatia], dava-[*lhe*] importância.
 d. [A que falássemos inglês], dava-[*lhe*] importância.
 e. [A se falavas inglês], não [*lhe*] dava importância.

Em espanhol, esta co-ocorrência do clítico dativo e do próprio sintagma é muito mais frequente e não implica que o Complemento Indirecto apareça deslocado à esquerda. Vejam-se os seguintes exemplos:

- (28) a. [*Le*] he comprado una casa [a Juan].
 b. [*Le*] he dado una patada [al armario].
 c. [*Le*] daba importancia [a hablar con simpatía].

- d. [*Le*] daba importancia [*a que hablásemos inglés*].
- e. No [*le*] daba importancia [*a si hablabas inglés*].

7 – Não podem ser suplementos

Embora também existam construções estruturalmente parecidas ocupando a posição argumental de suplemento, tenham-se em conta estes exemplos de (29), (30) e (31) e verifique-se como não podem ser substituídos pelo clítico dativo, mas sim pelo índice funcional mais o demonstrativo neutro – marcas típicas do suplemento:

- (29) a. Limita-se [*a*] [*dialogar comigo*].
- b. Limita-se [*a*] [*isso*].
- c. *Limita-se-*[lhe]*.
- (30) a. Oponho-me [*a*] [*que assinés por mim*].
- b. Oponho-me [*a*] [*isso*].
- c. *Oponho-*[lhe]*-*[me]*.
- (31) a. O problema não se limita [*a*] [*se ele chega tarde*].
- b. O problema não se limita [*a*] [*isso*].
- c. *O problema não se *[lhe]* limita.

8 – Podemos nominalizá-las com as expressões: «<Ao facto de>»/ «<Ao facto de que>»/ «<Ao facto de se>»

Seguindo Leonetti (1999: 2100), a sequencia <o facto de> ou outras similares como <a ideia de> ou <o assunto de> resumem o conteúdo semântico da subordinada que lhes precede, sem impor restrições gramaticais. Como verificamos nos exemplos de (32b), (32c) e (32d), podemos nominalizar as completivas, mas ainda temos de manter o índice preposicional *a*.

- (32) a. Dá importância [*a esse facto*].
- b. Dá importância [*ao facto de falar com simpatia*].
- c. Dá importância [*ao facto de que falemos inglés*].
- e. Não dá importância [*ao facto de se falas inglés*].

9 – São focalizáveis por meio dos interrogativos «a quem?» e «a quê?»

Não é verdade que todos os Complementos Indirectos se podem reconhecer apenas com a pergunta «a quem?», já que o pronome *quem* implica o traço de animação, que já discutimos várias vezes ao longo deste estudo.¹⁰

¹⁰ Além disso, a mesma pergunta «a quem?» pode também servir para reconhecer os escassos complementos directos preposicionados do português, como os que Cunha & Cintra (1984) assinalam: *Amo a Deus / Amo a quem? / A Deus? / *Amo-lhe / Amo-o*.

De todos os modos diremos que todos os indirectos são focalizáveis pelos interrogativos «a quem?» como em (33a) mas também por «a quê?» ou «a que coisa?» para os inanimados de (33b), (33c), (33d) e (33e).

- (33) a. A quem comprei uma casa?
 b. A que coisa dei um pontapé?
 c. A que coisa dá importância?
 d. A que coisa dá importância?
 e. A que coisa dá importância?

Os resultados dessas focalizações são os apresentados em (34).

- (34) a. [Ao João].
 b. [Ao armário].
 c. [A falar com simpatia].
 d. [A que falemos inglês].
 e. [A se falas inglês].

10 – São enfatizáveis ou focalizáveis por meio de uma construção equacional (*perífrase de relativo*)

- (35) a. [A quem comprou uma casa] foi [ao João].
 b. [Ao que deu um pontapé] foi [ao armário].
 c. [Ao que dá importância] é [a falar com simpatia].
 d. [Ao que dá importância] é [a que falemos inglês].
 e. [Ao que não dá importância] é [a se escreves alemão].

11 – São enfatizáveis ou focalizáveis por meio de uma construção equandicional (*perífrase condicional*).

- (36) a. [Se comprou uma casa a alguém], foi [ao João].
 b. [Se deu um pontapé a alguma coisa], foi [ao armário].
 c. [Se dá importância a alguma coisa], é [a falar com simpatia].
 d. [Se dá importância a alguma coisa], é [a que falemos inglês].
 e. [Se dá importância a alguma coisa], é [a se escreves alemão].

12 – Permitem a negação exclusiva do tipo não X, mas sim Y

- (37) a. Não foi [ao João] mas sim [à Maria] a quem comprou uma casa.
 b. Não foi [ao armário] mas sim [à mesa] ao que deu um pontapé.
 c. Não é [a falar com simpatia] mas sim [a levar roupa azul] ao que dá importância.
 d. Não é [a que falemos inglês] mas sim [a que percebamos francês] ao que dá importância.
 e. Não é [a se escreves alemão] mas sim [a se falas inglês] ao que dá importância.

13 – Podem ser membros de uma interrogação disjuntiva

- (38) a. A quem comprou uma casa, foi [ao João] ou [à Maria]?
b. Ao que deu um pontapé, foi [ao armário] ou [à mesa]?
c. Ao que dava importância, era [a falar com simpatia] ou [a levar roupa azul]?
d. Ao que dava importância, era [a que falássemos inglês] ou [a que percebêssemos francês]?
e. Ao que não dava importância, era [a se escrevias alemão] ou [a se falavas inglês]?

Vamos concluir com os exemplos de (39), onde se exemplificam os quatro tipos de completivas dativas em posição argumental: em (39a) oração de infinitivo pessoal, em (39b) oração de infinitivo não pessoal, em (39c) subordinada substantiva transposta por /*Que1*/ e em (39d) subordinada substantiva transposta por /*Se1*/.

- (39) a. a- Não põe inconvenientes [a irmos ao Brasil em Setembro].
b. Não colocaram nenhum problema [a pintar a casa novamente].
c. Darei pontuação [a que se façam os trabalhos de casa].
d. Nunca atribuímos importância [a se os espanhóis sempre chegavam tarde].

Além destas completivas, estes mesmos testes são aplicáveis a outras estruturas transpostas à categoria substantiva que também realizam a função de Complemento Indirecto de um núcleo verbal, como as que apresentamos em (40).

- (40) a. Não dá nenhuma importância [a onde vive o Luís agora].
b. Não dá nenhuma importância [a quando chega o Luís].
c. Não dá nenhuma importância [a como chegará o Luís].
d. Não presta atenção [a que horas chega o Luís].
e. Não prestas atenção [a quanto dinheiro tens agora].
f. Não deste nenhuma importância [a qual deles era o Pedro].
g. Não deste nenhuma importância [a quem te deu trabalho].
h. Não deste nenhuma importância [ao que te aconteceu].
i. Não deste nenhuma importância [aos que te bateram].

Referências

- ALARCOS LLORACH, Emilio, 1994, *Gramática de la lengua española*. Madrid, Espasa Calpe.
- BARBOSA, Pilar (no prelo), «A Subordinação Argumental Finita» (Cap. 18) & «A Subordinação Argumental Infinitiva» (Cap. 19). In *Gramática Descritiva do Português*. Lisboa, Centro Linguístico da Universidade de Lisboa.
- BECHARA, Evanildo, 2001, *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro, Lucerna.
- CASTELEIRO, João Malaca, 1981, *Sintaxe transformacional do adjetivo*. Lisboa, Instituto nacional de Investigação Científica.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Luís Lindley, 1984, *Nova gramática do português contemporâneo*. Lisboa, João Sá da Costa.
- DUARTE, Inês, 2003, «Subordinação completiva — as orações completivas». In MATEUS, Maria Helena, et al. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa, Editorial Caminho.
- GÓMEZ TORREGO, Leonardo, 2000, *Gramática didáctica del español*. Madrid, SM.
- GUTIÉRREZ ARAUS, María Luz, 1978, *Estructuras sintácticas del español actual*. Madrid, SGEL.
- GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, Salvador, 1997a, *La oración y sus funciones*. Madrid, Arco Libros.
- 1997b, *Principios de sintaxis funcional*. Madrid, Arco Libros.
- 2002, *De pragmática y Semántica*. Madrid, Arco Libros.
- LEONETTI, Manuel, 1999, «La subordinación substantiva: las subordinadas enunciativas en los complementos nominales». In BOSQUE, Ignacio & DEMONTE, Violeta (orgs.) *Gramática descriptiva de la lengua española*. Colección Nebrija y Bello. Madrid, Espasa.
- MARÇALO, Maria João, 2005, «Níveis oracionais», in *Diacrítica*, 19.1. Universidade do Minho, Centro de Estudos Humanísticos, pp. 109-128.
- MARTÍNEZ, José Antonio, 1994a, *Propuesta de gramática funcional*. Madrid, Istmo.
- 1994b, *Funciones, categorías y transposición*. Madrid, Istmo.
- 1994c, *La oración compuesta y compleja*. Madrid, Arco/Libros.
- PERES, Andrade & MÓIA, Telmo, 1995, *Áreas críticas da língua portuguesa*. Lisboa, Editorial Caminho.
- ROJO, Guillermo & JIMÉNEZ JULIÁ, Tomás, 1989, *Fundamentos del análisis sintáctico funcional*. Lalia n.º 2, Universidade de Santiago de Compostela.
- SILVA, Augusto Soares da, 1999, «A semântica do Objecto Indirecto em Português» *Revista Portuguesa de Humanidades* 3. Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Filosofia de Braga, pp. 63-99.
- VÁZQUEZ ROSAS, Victoria, 1995, *El Complemento Indirecto en Español*. Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela.
- VILELA, Mário, 1992, «As categorias de «objecto indirecto» em Português» in M. Vilela, *Gramática de Valências: teoria e aplicação*. Coimbra, Almedina, pp.117-127.
- 1999, *Gramática da Língua Portuguesa*. Coimbra, Almedina.

Separata da Obra
GRAMÁTICA E HUMANISMO
Actas do Colóquio de Homenagem a Amadeu Torres
I Volume